

DECRETO MUNICIPAL Nº 014 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

DECRETA FERIADO NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE LAGOA DO OURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO- PE**, no uso das competências que lhes são atribuídas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, pelo qual a administração objetiva com a presente medida reduzir gastos inerentes à atividade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização da administração pública, fica estabelecido o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2023 no âmbito do município de Lagoa do Ouro.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Feriado no Município de Lagoa do Ouro na segunda-feira dia 25 de março de 2024, em comemoração do 62º (sexagésimo segundo) aniversário de Emancipação Política do Município de Lagoa do Ouro.

Art. 2º Fica transferido o feriado do dia 06 de março de 2024 – Carta Magna – para a terça-feira dia 26 de março de 2024.

Art. 3º Fica decretado feriado na sexta-feira dia 29 de março de 2024 – Paixão de Cristo.

Parágrafo único. O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público e das atividades consideradas essenciais, como exemplo, saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa do Ouro, 13 de março de 2024.



EDSON LOPES CAVALCANTI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO/PE

